



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - ACT N° 003/2012**

O Município de São Cristóvão do Sul – SC, através de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal 517/2009 e da Lei Complementar 71/2010, faz saber a todos os interessados e torna público que se acham abertas, no período de 09/05/2012 a 25/05/2012, das 08:00h. às 12:00h., na Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, situada na Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, em São Cristóvão do Sul-SC, as inscrições para o Processo Seletivo de SERVIDORES, **a serem admitidos em CARÁTER TEMPORÁRIO conforme a necessidade**, para os cargos a seguir relacionadas, o qual se regerá pelas instruções deste Edital:

**I – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

1.1 - O Candidato concorrerá à uma das vagas oferecidas para os cargos, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação necessária</b>	<b>Tipos de Provas</b>
Orientador Social	01	R\$ 1.794,60	40 horas	Portador do diploma de Nível superior em Pedagogia com registro no órgão competente.	Escrita
Facilitador de Oficinas por meio da Dança, Esporte e Lazer.	01	R\$ 1.009,11	20 horas	Portador do diploma de Nível superior em Educação Física ou Pedagogia com registro no órgão competente.	Escrita
Facilitador de Oficinas por meio da Arte e Música	01	R\$ 1.009,11	20 horas	Portador do diploma de Nível Técnico em Escola Especializada e reconhecida pelos órgão competente.	Escrita
Assistente Social	01	R\$ 2.386,33	40 horas	Curso Superior Especifico com registro no órgão competente.	Escrita
Nutricionista	01	R\$ 1.774,11	20 horas	Curso Superior Especifico com registro no órgão competente.	Escrita
Professor Educação Infantil e Séries Iniciais	10	R\$ 2.068,22 para nível superior em Pedagogia concluído ou R\$ 1.450,00 para pedagogia incompleto ou magistério (valores para 40 horas, sendo para 20 horas o valor proporcional)	20 horas ou 40 horas*	Habilitação em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de PEDAGOGIA ou cursando este no mínimo na 3ª fase; ou Ensino médio com habilitação ao magistério; ou estar cursando este no mínimo no 3º ano.	Escrita



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

Professor Educação Física	01	R\$ 1.034,11 para nível superior concluído ou R\$ 725,50 para superior incompleto	20 horas	Habilitação (concluída) obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de EDUCAÇÃO FÍSICA, e registro no CREF ou cursando	Escrita
Professor de Inglês	01	R\$ 1.034,11 para nível superior concluído ou R\$ 725,50 para superior incompleto	20 horas	Habilitação (concluída) obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de LETRAS ou cursando	Escrita
Professor de Arte	01	R\$ 1.034,11 para nível superior concluído ou R\$ 725,50 para superior incompleto	20 horas	Habilitação (concluída) obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de ARTE ou cursando	Escrita
Operador de escavadeira hidráulica	01	R\$ 1.191,82	40 horas	Ensino fundamental concluído e CNH categoria C ou D.	Prática

1.2 - Os Candidatos aprovados ao cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais farão opção pela carga horária de 20 horas semanais ou 40 horas semanais, quando da convocação para admissão.

**II – ATRIBUIÇÕES E PERFIL PROFISSIONAL**

2.1 - De acordo com a Lei Complementar Municipal 71/2010, os cargos que são oferecidos vagas neste Edital possuem as seguintes atribuições e atividades:

a ) Orientador Social:

<b>Atribuições e atividades:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS;</li><li>- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;</li><li>- Alimentação de sistema de informação, sempre que for designado;</li><li>- Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade;</li><li>- Registro da frequência dos jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS;</li><li>- Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do Projovem Adolescente;</li></ul>



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

- Desenvolvimento de oficinas esportivas e de lazer;
- Desenvolvimento de oficinas culturais;
- Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens;
- Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social por jovens;
- Identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS;
- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo.
- Conhecimento da PNAS e da Política Nacional de Juventude;
- Noções sobre direitos humanos e socioassistenciais;
- Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Conhecimento básico de informática, no nível de usuário;

b) Facilitador de Oficinas por meio da Dança, Esporte e Lazer, conforme quadro que segue:

**Atribuições e atividades:**

- Organização e coordenação de atividades sistemáticas artísticas e culturais, em especial voltadas para a dança, esporte, lazer e recreação;
- Organização e coordenação de eventos artísticos e culturais;
- Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade;
- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;
- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.
- Conhecimento da PNAS e da Política Nacional de Juventude;
- Noções sobre direitos humanos e socioassistenciais;
- Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Conhecimento básico de informática, no nível de usuário;

c) Facilitador de Oficinas por meio da Arte e Música, conforme quadro que segue:

**Atribuições e atividades:**

- Organização e coordenação de atividades sistemáticas artísticas e culturais, em especial voltadas para a arte, música e cultura;
- Organização e coordenação de eventos artísticos e culturais;
- Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade;
- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;
- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.
- Conhecimento da PNAS e da Política Nacional de Juventude;
- Noções sobre direitos humanos e socioassistenciais;
- Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Conhecimento básico de informática, no nível de usuário;

d) Assistente Social:

**Atribuições e atividades**



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Elaborar, implementar, executar e avaliar planos, projetos, políticas e medidas socioeducativas do âmbito de atuação de serviço social;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas e estudos socioeconômicos que contribuam para o conhecimento da realidade individual, familiar e social, possibilitando eleição de alternativas de intervenção;
- Participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e cultura;
- Organizar atividades ocupacionais para menores de idade, idosos e desamparados;
- Orientar o comportamento e acompanhar grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- Promover, através de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, encaminhamentos e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- Organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos assistidos nas unidades de assistência social;
- Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- Prestar atendimento, estudar e propor soluções para recolhimento, triagem e recuperação social da população de rua;
- Prestar atendimento e adotar os procedimentos necessários ao encaminhamento de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual, articulando com as autoridades competentes e providenciando condições para seu recolhimento e guarda, quando necessário;
- Organizar grupos visando à criação de associações comunitárias, grupos de geração de renda, cooperativas e outras formas de associativismo;
- Promover palestras a jovens, adultos e idosos objetivando a integração, associação ou formação de grupos para consecução de objetivos coletivos nas áreas culturais, esportivas, laborativas e de lazer;
- Desenvolver, promover e executar programas de geração de renda destinados às famílias de baixa renda;
- Promover, coordenar e executar cursos, palestras, seminários e outros destinados à formação de mão de obra de jovens e adultos, direta ou indiretamente através de órgãos especializados;
- Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais de acordo com os programas federais, estaduais e municipais vigentes, implementando-os de acordo com o planejamento estratégico existente no Município;



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

- Prestar assessoria e consultoria a órgãos de administração pública, empresas, entidades e movimentos sociais, em matéria relacionada às Políticas Sociais, bem como no exercício e defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Verificar a necessidade da população em usufruir benefícios de programas federais, estaduais e municipais e realizar pareceres;
- Atender as solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

e) Nutricionista:

**Atribuições e atividades**

- Planejar serviços ou programas de nutrição visando atender as ações e programas municipais, fazendo-o com observação à qualidade e boas técnicas de manuseio e preparação;
- Organizar cardápios e elaborar dietas;
- Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares;
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e bom aproveitamento da matéria prima;
- Orientar e fiscalizar o trabalho das merendeiras nas escolas, quanto a escolha e aplicação de cardápios e manipulação de alimentos;
- Planejar e ministrar cursos de educação alimentar e nutricional;
- Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Orientar tecnicamente a elaboração de licitações na área alimentar zelando pela aplicação das normas e técnicas adequadas de composição de alimentos, pesagem, etc;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Atender as solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

f) Professor:

**Atribuições e atividades**

- Diagnosticar a realidade situacional (contexto, diversidade, etc) de seus alunos;
- Planejar as atividades anuais, bimestrais e diárias da sua turma (classe) de alunos, estabelecendo de modo claro objetivos e metas a serem alcançados;
- Ministrar as aulas de acordo com os planejamentos estabelecidos, fazendo-o com criatividade, dinamismo e responsabilidade;
- Monitorar e avaliar as etapas, os avanços e a eficiência do processo de ensino aprendizagem;



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com as normas do sistema de ensino, nos prazos estabelecidos.
- Estabelecer, em sua sala de aula, formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem rendimento abaixo das metas estabelecidas;
- Identificar e encaminhar, quando necessário e após medidas próprias em sua sala, os alunos aos setores específicos de atendimento e aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem;
- Socializar informações e processos de aprendizagem, prezando pelo desenvolvimento de processos de ensino que assegurem a interdisciplinaridade;
- Participar ativamente na construção coletiva do planejamento das atividades do sistema de ensino e de modo especial, da sua unidade escolar;
- Aproveitar e colaborar no acompanhamento extra-sala dos alunos e dos processos de interação entre alunos, professores e demais profissionais como forma de conhecimento dos educandos;
- Elaborar projetos e ações que valorizem as novas tendências pedagógicas, com ênfase às tecnologias da informação (TICs);
- Executar o trabalho docente em consonância os documentos legais e diretrizes do sistema: plano político, planejamento, sistema hierárquico e demais diretrizes legais e normativas;
- Exercer papel de liderança em relação às atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional;
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais, conselhos de classe e atividades comunitárias;
- Manter de forma atualizada os diagnósticos individualizados, planejamento anual, bimestral e diário, diários de classe, relatório de ocorrências, registros escolares e demais controles e informações necessários ao sistema de ensino;
- Zelar pela auto-disciplina no cumprimento de regras e preceitos e assegurar a disciplina junto ao corpo discente;
- Utilizar as horas (aula) atividades disponibilizadas para a realização dos planejamentos e avaliações, nos termos legais;
- Manter-se em constante aperfeiçoamento pedagógico, participando em ações do programa de formação continuada promovidos pelo sistema e participar, sob interesse próprio de cursos e processos de atualização;

g) Operador de Escavadeira Hidráulica:

**Atribuições e atividades**

- Operar, com habilidade técnica a escavadeira hidráulica;
- Executar serviços de terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim com abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes;
- Operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes;
- Operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.;
- Comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento, conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades dos serviços;



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes.
- Executar suas atribuições cooperando com zelo e determinação na realização de tarefas interrelacionais que dependam de interação com outros equipamentos e funções;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários;
- Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário;
- Acompanhar a limpeza, lubrificação e ajuste das máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante;
- Observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências;
- Executar demais tarefas correlatas;
- Atender as solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 - Serão realizadas no período de 09/05/2012 a 25/05/2012, das 08:00h. às 12:00h., junto ao Paço Municipal sito à Rua Juventino França de Moraes, Centro.
- 3.2 - O valor para a taxa de inscrição ao presente processo seletivo é fixado em R\$ 20,00 (vinte reais).
- 3.3 - O candidato só poderá se inscrever para um dos cargos oferecidos por este edital, sendo que no caso de duas inscrições será considerada a última realizada.
- 3.4 - Em nenhuma hipótese haverá restituição do valor pago a título de inscrição.
- 3.5 - Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
- 3.6 - Os dados apresentados por ocasião de inscrição como telefone fixo, celular, e-mail e endereço serão os utilizados para contato pelo Município para eventual chamada e convocação para prova prática, cabendo única e exclusivamente ao candidato a atualização de banco de dados e informações cadastrais para convocações ou comunicados de decisões entre Município e Candidato.
- 3.7 - Para o cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica cuja prova será somente prática será exigida a comprovação de que o mesmo encontra-se alfabetizado, aplicando-se as seguintes disposições:
- a) Antes da prova prática o candidato será submetido a uma verificação se o mesmo está ou não alfabetizado;
  - b) A verificação não será considerada para pontuação no resultado final do processo seletivo;
  - c) O candidato que for considerado não alfabetizado, será desclassificado do processo seletivo;



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

d) A verificação comprovará, mediante certificação da UnC, que o candidato possui domínio do código alfabético e a capacidade de ler, escrever demonstrando conhecimento básico para a execução das habilidades exigidas.

3.8 - A inscrição só será confirmada após a verificação do efetivo depósito junto à conta informada no item 5.2.

3.9 - O Candidato deverá se dirigir pessoalmente, ou por meio de procurador habilitado para tal fim, junto à sede da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, sito à Rua Juventino França de Moraes, 19, onde irá preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, quando, receberá no ato, o cartão do protocolo e identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto das provas.

### **IV – DO (A) CANDIDATO (A) PORTADOR (A) DE DEFICIÊNCIA:**

4.1 - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego em provimento.

4.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

4.3 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas.

4.4 - O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).

4.5 - Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.4 e 4.5, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

4.6 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7 - Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

4.8 - As inscrições que cumprirem os requisitos aqui exigidos serão homologadas.

### **V – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

5.1 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Fotocópia da identidade; (Carteira de Identidade Civil ou Profissional)
- b) Uma foto 3X4 atual;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.2 - Junto com a inscrição o candidato deverá apresentar o original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhido por meio de “depósito bancário identificado”, junto ao Banco do Brasil, Agência 5235-3, Conta Corrente 5.445-3.

5.3 – É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que demonstrar, mediante apresentação da competente carteirinha, a condição de doador de sangue, assim considerado àquele que, nos últimos doze (12) meses efetuou pelo menos três (3) doações de sangue.





**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

**VI - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE).**

6.1 - No ato da posse o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.
- b) Exame Admissional
- c) Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
- d) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.
- e) Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
  - Carteira de identidade;
  - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
  - CPF;
  - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, no **ato da Posse.**;
  - Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição
  - Comprovar idade mínima de 18 anos, **no ato da posse.**

**VII – DO REGIME JURÍDICO**

7.1 - Os habilitados e classificados no Processo Seletivo serão nomeados sob o regime administrativo (estatutário), possuindo os direitos assegurados e expressos pela lei Municipal 517/2009.

**VIII – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 - O Processo Seletivo consiste na realização de uma PROVA Prática para o cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica e uma PROVA ESCRITA para os demais cargos

8.2 – A PROVA PRÁTICA consiste no manuseio do candidato no equipamento Escavadeira Hidráulica pelo período de até 30 minutos, e será realizada no dia 16 de junho de 2012, das 10h às 12h., no Núcleo Educacional Crescer, sito a Rua Maximino Moraes, s/n (em frente à Câmara Municipal de Vereadores), Bairro Centro, em São Cristóvão do Sul-SC.

8.3 – A PROVA ESCRITA é composta por trinta (30) questões objetivas relacionadas ao Conteúdo Programático inserto no Anexo I do presente edital, relacionadas ao papel de cada habilitação solicitada no edital, sendo: dez (10) questões de língua portuguesa, cinco (cinco) questões de matemática e quinze (15) questões de conhecimentos específicos.

8.2 - As provas escritas serão realizadas no dia 16 de junho de 2012, das 13h30m. às 16h., no Núcleo Educacional Crescer, sito a Rua Maximino Moraes, s/n (em frente à Câmara Municipal de Vereadores), Bairro Centro, em São Cristóvão do Sul SC.

8.3 - Os candidatos inscritos deverão comparecer com trinta minutos de antecedência ao local para verificar a sala de provas, munidos de seu “protocolo de inscrição” com o documento de identidade utilizado na inscrição, e caneta preta ou azul.

8.4 - Na realização das Provas não será permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;

8.5 - O candidato deverá preencher o Cartão Resposta cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. O Cartão Resposta será o único documento válido para efeito de correção da prova objetiva, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova.

8.6 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

8.7 - Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.

8.8 - Ao final da prova escrita, os dois últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais.

8.9 – Será excluído do Processo Seletivo candidato que:

I - Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer um dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

II - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

III - Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

IV - Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;

V - Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;

VI - Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova;

8.10 – Até às 10 horas do dia 17 de junho de 2012 será disponibilizado o caderno de provas e o gabarito no site [www.pmsc.sc.gov.br](http://www.pmsc.sc.gov.br) e no site [www.unc.br](http://www.unc.br)

8.11 - A nota final será atribuída através da soma de pontos da prova escrita, conforme a pontuação e limites estabelecidos no anexo I.

8.12 - O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias após a realização das provas do presente processo seletivo, em Mural Público situado na portaria da Prefeitura de São Cristóvão do Sul e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul e a Universidade do Contestado.

8.13 - Em caso de empate no RESULTADO FINAL, será usado sucessivamente os seguintes critérios para desempate, observado no que couber ao tipo de prova para o cargo:

a) maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), na hipótese em que pelo menos 1 (um) dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 anos;

b) maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) maior idade.

8.14 - Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a nota final total mínima igual ou superior a 4,00 (quatro) pontos.

### **IX– DOS RECURSOS**

9.1 - Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I – do presente edital;

II – do gabarito das questões objetivas;

III – da classificação e homologação do resultado do Processo Seletivo.

9.2 - A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

9.3 - Os demais recursos deverão conter somente o número de inscrição do candidato, e a fundamentação e será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá sobre este no prazo de 05 (cinco) dias.

9.4 - O protocolo do requerimento dos recursos deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal, e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação:

a) do edital em jornal de circulação regional;

b) do gabarito no sítio eletrônico;



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

c) da lista de classificação dos candidatos no sitio eletrônico, para impugnar a classificação.  
9.5 - Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

**X - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 – O presente Processo Seletivo terá validade para admissão aos cargos de professores para o ano letivo de 2012, e aos demais cargos pelo período de um ano a contar da data da homologação do resultado, podendo as contratações temporárias serem realizadas pelos prazos fixados na Lei Municipal 517/2009, a critério da Administração Pública.

10.2 - A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à admissão, mas esta se houver, de acordo com a necessidade do município, obedecerá a ordem de classificação, durante o prazo de sua validade, computadas as vagas existentes na data do edital e as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a surgirem no período.

10.3 - Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

10.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

10.5 – As provas serão elaboradas, aplicadas e corrigidas sob a responsabilidade da Universidade do Contestado.

10.6 – A guarda das fichas de inscrição, cadernos de provas e documentos comprobatórios dos candidatos ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, por um período de 06 (seis) meses, após a homologação do resultado, quando serão incineradas.

10.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, que se necessário provocará a empresa executora do Processo Seletivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL – SC.**

São Cristóvão do Sul, em 07 de maio de 2012

**Jaime Cesca  
Prefeito Municipal**



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

ANEXO I

Critérios de pontuação para o Edital de Processo Seletivo 003/2012

**I – Prova ESCRITA:**

Indicador	Pontos
TOTAL Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos	9,75
15 questões objetivas de conhecimento específico.	De 0 a 6 pontos, sendo 0,40 ponto por questão
10 questões de Língua Portuguesa e 5 questões de Matemática	De 0 a 3,75 pontos, sendo 0,25 ponto por questão

**II – Prova PRÁTICA:**

Indicador	Pontos
TOTAL Prova Prática de Conhecimentos Específicos	10
Habilidade com equipamentos, materiais e ferramentas	2 pontos
Eficiência/qualidade	2 pontos
Produtividade	2 pontos
Organização na execução dos trabalhos	2 pontos
Técnica/Aptidão/Eficiência	2 pontos

As questões referentes ao conhecimento geral e específico serão elaboradas de acordo com Conteúdo Programático elencado no ANEXO III



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

ANEXO II – Ficha de inscrição

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – EDITAL 003/2012</b>		Nº da inscrição  .....
Cargo/Vaga pretendida:		
Nome do (a) Candidato (a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	e-mail:	
Telefone fixo:	Telefone celular:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo 003/2012. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

Via Prefeitura  
.....

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL 003/2012</b>		Nº da inscrição  .....
Cargo/Vaga pretendida:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Local e Data:	Assinatura do Responsável pelo recebimento:	

Via Candidato



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

ANEXO III  
CONTEÚDO PARA AS PROVAS ESCRITAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL

Disciplina	Conteúdos
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores.
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística). Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;</li><li>- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei no 8.742/93;</li><li>- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei no 8.069/90;</li><li>- Lei no 8.842/94 - Política Nacional do Idoso;</li><li>- Do Sistema Único de Saúde - SUS.</li><li>- Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho;</li><li>- Noções de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail);</li><li>- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.</li></ul>



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CARGO FACILITADOR DE OFICINA POR MEIO DA DANÇA, ESPORTE E LAZER**

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdos</b>
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores.
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística). Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Específicos	As questões referentes ao conhecimento específico serão elaboradas de acordo com Traçado Metodológico do Projovem Adolescente disponível no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ( <a href="http://www.mds.gov.br">www.mds.gov.br</a> ).

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CARGO FACILITADOR DE OFICINA POR MEIO DA ARTE E MÚSICA**

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdos</b>
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores.
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística). Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

	Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Específicos	As questões referentes ao conhecimento específico serão elaboradas de acordo com Traçado Metodológico do Projovem Adolescente disponível no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ( <a href="http://www.mds.gov.br">www.mds.gov.br</a> ).

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CARGO ASSISTENTE SOCIAL**

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdos</b>
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores.
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística). Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Específicos	Relações entre Estado e sociedade civil. Neoliberalismo, políticas sociais e terceiro setor. Questão social e exclusão social. Formação e contemporaneidade da questão social brasileira. Movimentos sociais. O mundo do trabalho e suas expressões contemporâneas. Conceitos e Implicações de Classe, Poder e Ideologia. A práxis profissional: relação teoria e prática; a questão da mediação. O processo de trabalho do Serviço Social: elementos constitutivos da profissão no mundo do trabalho. As dimensões ético-política, teórico-metodológica, sócio-educativa, técnico-operativa e crítico-investigativa do Serviço Social. Influência das vertentes do pensamento no Serviço Social: materialismo histórico dialético e positivismo. Instrumentação do Serviço Social. Serviço Social e o planejamento: alternativas metodológicas, formulação de propostas, monitoramento e avaliação, análise institucional, elaboração e avaliação de planos, projetos e programas. O Serviço Social e o processo investigativo: a particularidade da pesquisa em Serviço Social, importância e aplicação, abordagens quanti-qualitativas na pesquisa. Teoria do cotidiano como categoria de investigação. O trabalho do Serviço Social no âmbito dos direitos sociais e sua materialização em políticas públicas, especialmente à relativo à Seguridade Social (previdência, saúde e assistência social). Fundamentos ontológicos da ética e legislação profissional: Código de Ética e





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

	<p>Lei de regulamentação da Profissão. Lei nº 8.742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-2005; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. Lei nº 11.340/2006 – cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Articulação em rede e conselhos de direitos. O processo de trabalho do Serviço Social quanto à intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CARGO NUTRICIONISTA**

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdos</b>
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores.
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística). Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Específicos	<p>I. NUTRIÇÃO NOS CICLOS DA VIDA            Conceito de Alimentação e Nutrição; Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso); Guia Alimentar para a População Brasileira; Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos; Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento;</p> <p>II. NUTRIÇÃO CLÍNICA            Modificações da dieta normal; Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Desnutrição; Doenças Gastrointestinais; Doenças Endócrinas; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Hepáticas; Doenças do Sistema</p>



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

	<p>Musculoesquelético; Síndromes de Má Absorção; Erros inatos do metabolismo; Neoplasias; Interação entre medicamentos e nutrientes; Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos.</p> <p>III. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO          Planejamento, Organização, Execução de cardápios, Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos, Produção e métodos de conservação de alimentos, Técnicas de higienização da área física, utensílios e equipamentos. (Portaria do Município de São Paulo nº 2619/2011-SMS.G, de 6 de dezembro de 2011).</p> <p>Banco de Leite Humano: Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais e Controle de Qualidade (RDCANVISA nº. 171, de 04 de setembro de 2006).</p> <p>Lactário: Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais.</p> <p>IV. TÉCNICA DIETÉTICA          Conceito, classificação e composição química de alimentos, Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.</p> <p>V. NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA          Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Padrão de morbimortalidade no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): Conceito; Vigilância Alimentar e Nutricional; Avaliação Nutricional; Vigilância em saúde.</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL PARA OS CARGOS DE PROFESSORES**

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdos</b>
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores.
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística). Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

	Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
<b>Cargo</b>	<b>Conhecimentos Programáticos Específicos</b>
<b>Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais</b>	Didática, identidade profissional e contextualização da prática docente; Identidade e profissionalização docente; Tendências pedagógicas; Processos de ensino e da aprendizagem; Escola e professor: função social; Planejamento e projeto pedagógico; Planejamento do processo do ensino e da aprendizagem; Plano de aula e projetos pedagógicos; Currículo: implicações didático-metodológicas; Educação infantil e o trabalho pedagógico; Ensino fundamental e o trabalho pedagógico; Avaliação do processo de aprendizagem; Parâmetros curriculares nacionais e temas transversais; Tecnologias da informação e práticas educativas; Inclusão de crianças com deficiências; Lei de diretrizes e bases da educação LDB/ 9394/1996.
<b>Professor de Educação Física</b>	Dimensões históricas da Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. O corpo e suas implicações na Educação Física. A educação física, os jogos e as vertentes do esporte. As teorias dos jogos e as atividades pré-desportivas. Aspectos socioculturais do esporte. As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da educação física. As finalidades e os objetivos da educação física escolar. A crise atual e as contradições da educação física. As novas tendências no ensino da educação física.
<b>Inglês</b>	<p>VERBOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Simple Presente</li> <li>• Present Continuous</li> <li>• Simple Past</li> <li>• Past Continuous</li> <li>• Present Perfect</li> <li>• Present Perfect Continuous</li> <li>• Past Perfect</li> <li>• Future (Will/Going to)</li> <li>• Conditional</li> <li>- Auxiliares:</li> <li>• Modais: can, could, may, might, should, ought to, must, have to</li> <li>• To be, to have, to do</li> <li>- There to be</li> <li>- Imperative</li> <li>- Gerund</li> <li>- Vozes: Ativa e Passiva</li> <li>- Questions – Tags</li> <li>- Artigos: Definido e Indefinido</li> <li>- Substantivos:</li> <li>• Gênero, Número, Caso Possessivo</li> <li>- Adjetivos: Reconhecimento e Colocação</li> <li>• Pessoais</li> <li>• Possessivos</li> <li>• Demonstrativos</li> <li>• Reflexivos</li> </ul>



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Interrogativos</li><li>• Indefinidos</li><li>- Preposições: Reconhecimento e Colocação das principais expressões idiomáticas.</li></ul>
<b>Arte</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Histórico do Ensino de Arte no Brasil e perspectivas</li><li>- Teoria e Prática em Arte nas Escolas brasileiras</li><li>- A Arte como objeto de conhecimento: o conhecimento artístico como produção, fruição e reflexão</li><li>- Objetivos gerais de Arte no Ensino Fundamental</li><li>- Os conteúdos de Arte no Ensino Fundamental</li><li>• Artes visuais</li><li>• Dança</li><li>• Música</li><li>• Teatro</li><li>• Avaliação em Arte.</li></ul>